



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GABINETE DO COMANDANTE

**PORTARIA Nº 800, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Estabelece a classificação do nível de risco de atividade econômica sujeita a ato de liberação por parte dos órgãos do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 do Anexo I Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 3º, § 1º, c/c o art. 6º do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a tabela de classificação do nível de risco de atividades econômicas sujeitas a ato de liberação por órgãos do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército (SisFPC), conforme o anexo único, desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido que as atividades econômicas relacionadas a produtos controlados pelo Exército (PCE) não sejam classificadas no nível de risco I.

Parágrafo único. A ausência de classificação no nível de risco I a que se refere o **caput**, leva em consideração a extensão, a gravidade e o grau de irreparabilidade do impacto causado à sociedade, na hipótese de ocorrência de evento danoso envolvendo algum PCE.

Art. 3º Fica determinado que a tabela de classificação de risco de que trata o art. 1º seja revista periodicamente para fins de inclusão, exclusão e reclassificação das atividades econômicas sujeitas a ato de liberação por órgãos do SisFPC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ENVOLVENDO OS PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Fabricação de tecido balístico	III
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Fabricação de blindagem balística opaca de uso permitido Fabricação de blindagem balística opaca de uso restrito Fabricação de tecido balístico	III
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Fabricação de blindagem balística opaca de uso permitido Fabricação de blindagem balística opaca de uso restrito Fabricação de tecido balístico	III
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Fabricação de hidrazina Fabricação de cianeto de hidrogênio (AC; ácido cianídrico, ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico) Fabricação de cloreto de cianogênio (CK; marguinita) Fabricação de cloreto de enxofre (monocloreto de enxofre) Fabricação de cloreto de nitrosila Fabricação de cloreto de sulfurila (ácido clorossulfúrico; bicloridrina sulfúrica; cloreto de sulfonila; oxicloreto sulfúrico) Fabricação de cloreto de tiosforila Fabricação de dicloreto de enxofre Fabricação de Fósforo branco ou amarelo Fabricação de hidreto de arsênio (arsina; SA) Fabricação de hidreto de silício Fabricação de iodeto de cianogênio (cianeto de iodo) Fabricação de nitrato de mercúrio Fabricação de oxicloreto de fósforo Fabricação de pentacloro de fósforo Fabricação de perclorato de amônio Fabricação de perclorato de potássio Fabricação de sulfeto de nitrogênio Fabricação de tricloreto de arsênio Fabricação de tricloreto de fósforo Fabricação de tricloreto de nitrogênio (cloreto de nitrogênio)	III
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Fabricação de ácido fluorídrico (fluoreto de hidrogênio) Fabricação de ácido perclórico Fabricação de bifluoreto de amônio (hidrógeno fluoreto de amônio) Fabricação de bifluoreto de potássio (hidrógeno fluoreto de potássio) Fabricação de bifluoreto de sódio (hidrógeno fluoreto de sódio) Fabricação de brometo de cianogênio Fabricação de brometo de nitrosila Fabricação de cianeto de potássio Fabricação de cianeto de sódio Fabricação de clorato de potássio Fabricação de dióxido de nitrogênio (monômero do tetraóxido de dinitrogênio) Fabricação de fluoreto de potássio Fabricação de fluoreto de sódio Fabricação de pentassulfeto de fósforo Fabricação de pentóxido de dinitrogênio Fabricação de peróxido de cloro Fabricação de sulfetos de sódio Fabricação de tetracloro de titânio (cloreto de titânio, fumegerita) Fabricação de tetraóxido de dinitrogênio (dímero do dióxido e nitrogênio)	II

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	<p>Fabricação de nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com concentração maior ou igual a 20%, em massa seca, com teor de nitrogênio inferior a 12,6%</p> <p>Fabricação de nitrocelulose com teor de nitrogênio igual ou superior a 12,6%</p> <p>Fabricação de 2, 2' dicloro-dietil-metilamina (HN-2)</p> <p>Fabricação de 2, 2' dicloro-trietilamina (HN-1)</p> <p>Fabricação de 2, 2', 2''- tricloro-trietilamina (HN-3)</p> <p>Fabricação de acetileto de cobre</p> <p>Fabricação de acetileto de prata</p> <p>Fabricação de ácido benzílico (ácido-alfa-hidroxi-alfa-fenil-benzoacético; ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético)</p> <p>Fabricação de ácido picrâmico(dinitroaminofenol)</p> <p>Fabricação de acroleína (aldeido acrílico; 2-propenal)</p> <p>Fabricação de álcoolpinacolílico (3,3-dimetil-2-butanol)</p> <p>Fabricação de alquil [metil, etil, propil (n ou iso)] fosfonofluoridratos de o-alquila (≤C10, incluída a cicloalquila)</p> <p>Fabricação de amiton: fosforotiolato de O,O-dietil s-2[(dietilamino) etil] e sais alquilados ou protonados correspondentes</p> <p>Fabricação de benzilato de 3-quinuclidinila (BZ, QNB)</p> <p>Fabricação de benzilato de metila</p> <p>Fabricação de brometo de benzila (alfa-bromotolueno; ciclita)</p> <p>Fabricação de butiltetril (2,4,6-trinitrofenil-n-butilnitramina)</p> <p>Fabricação de cloreto de carbonila (dicloreto de carbonila; fosgênio; oxicloreto de carbono)</p> <p>Fabricação de cloreto de difenilestibina</p> <p>Fabricação de cloreto de fenilcarbilamina</p> <p>Fabricação de cloreto de nitrobenzila</p> <p>Fabricação de cloreto de oxalila</p> <p>Fabricação de cloreto de tiocarbonila (tiofosgênio)</p> <p>Fabricação de cloreto de tionila</p> <p>Fabricação de cloreto de xilila</p> <p>Fabricação de cloridrina de glicol (cloridrinaetilênica)</p> <p>Fabricação de cloroacetato de etila</p> <p>Fabricação de cloroacetofenona (CN)</p> <p>Fabricação de cloroacetona (tomita)</p> <p>Fabricação de clorobromoacetona (martonita)</p> <p>Fabricação de cloroformiato de clorometila (palita)</p> <p>Fabricação de cloroformiato de diclorometila (palita)</p> <p>Fabricação de cloroformiato de etila (clorocarbonato de etila)</p> <p>Fabricação de cloroformiato de metila (clorocarbonato de metila)</p> <p>Fabricação de cloroformiato de triclorometila (cloreto de tricloroacetila; difosgênio; super palita)</p> <p>Fabricação de clorossulfonato de etila (sulvinita)</p> <p>Fabricação de clorossulfonato de metila (vilantita)</p> <p>Fabricação de dibenzoxazepina (gás CR)</p> <p>Fabricação de diclorodinitrometano</p> <p>Fabricação de dicloroformoxima (CX; fosgênio oxima)</p> <p>Fabricação de difenilaminacloroarsina (adamsita; cloreto de fenarsazina; DM)</p> <p>Fabricação de difenilbromoarsina</p> <p>Fabricação de difenilcianoarsina (cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II; DC)</p> <p>Fabricação de difenilcloroarsina (DA; cloreto de difenilarsina)</p> <p>Fabricação de difluoretometilfosfonoso (difluoreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonousdifluoride])</p> <p>Fabricação de diisocianato de isoforona ([isophoronediiisocyanate])</p> <p>Fabricação de diisopropilaminoetanotiol (N, N-diisopropilaminoetanotiol)</p> <p>Fabricação de dimetil hidrazina assimétrica</p> <p>Fabricação de dimetilamina</p>	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	<p>Fabricação de dimetilnitrobenzeno (nitroxileno)</p> <p>Fabricação de dinitrotolueno (dinitrotoluol, DNT)</p> <p>Fabricação de dioxina (tetraclorodibenzeno-p-dioxina-2-3-7-8)</p> <p>Fabricação de éter dibromometílico</p> <p>Fabricação de éter diclorometílico</p> <p>Fabricação de etilcarbazol (N-etilcarbazol)</p> <p>Fabricação de etildibromoarsina (dibromoetilarsina)</p> <p>Fabricação de etildicloroarsina (dicloroetilarsina; ED)</p> <p>Fabricação de etildietanolamina</p> <p>Fabricação de etilenodiaminodinitrato (etilenodinitroamina)</p> <p>Fabricação de etil-S-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotiolato (VX)</p> <p>Fabricação de fenildibromoarsina (dibromofenilarsina)</p> <p>Fabricação de fenildicloroarsina (diclorofenilarsina; PD)</p> <p>Fabricação de fosfito de dietila (dietilester do ácido fosforoso, dietil fosfito; fosfito dietílico)</p> <p>Fabricação de fosfito de dimetila (dimetil fosfito; fosfito dimetílico)</p> <p>Fabricação de fosfito de trietila (fosfito trietílico; trietil fosfito)</p> <p>Fabricação de fosfito de trimetila (fosfito trimetílico; trimetil fosfito)</p> <p>Fabricação de fosfonildifluoretos de alquila [metil, etil, propil (n ou iso)]</p> <p>Fabricação de fosfonitos de O-alquila (H ou <math>\leq C10</math>, inclusive a cicloalquila); fosfonitos de O-2-dialquil [metil, etil, propil (n ou iso)] aminoetilalquil e sais alquilados ou protonados correspondentes</p> <p>Fabricação de glicidilazida polimerizada</p> <p>Fabricação de hexanitrozobenzeno</p> <p>Fabricação de hexanitrocarbanilida</p> <p>Fabricação de hexanitrodifenilamina (hexil)</p> <p>Fabricação de hexanitrodifenilsulfeto</p> <p>Fabricação de iodeto de benzila</p> <p>Fabricação de iodeto de fenarsazina</p> <p>Fabricação de iodeto de fenilarsina (iodeto de difenilarsina; iodeto de fenarsina)</p> <p>Fabricação de iodeto de nitrobenzila</p> <p>Fabricação de iodoacetato de etila</p> <p>Fabricação de iodoacetona</p> <p>Fabricação de isopurpurato de potássio</p> <p>Fabricação de lewisitas: lewisita 1: 2-clorovinildicloroarsina; lewisita 2: bis (2-clorovinil) cloroarsina; lewisita 3: tris (2-clorovinil) arsina</p> <p>Fabricação de metildicloroarsina (diclorometilarsina; MD)</p> <p>Fabricação de metildietanolamina</p> <p>Fabricação de metilidrazina</p> <p>Fabricação de mostardas de enxofre: clorometilsulfeto de 2-cloroetila gás-mostarda: sulfeto de bis (2-cloroetila) bis (2-cloroetiltio) metano sesquimostarda: 1,2-bis (2-cloroetiltio) etano 1,3-bis (2-cloroetiltio) n-propano 1,4-bis (2-cloroetiltio) n-butano 1,5-bis (2-cloroetiltio) n-pentano bis (2-cloroetiltiometil) éter mostarda O: bis (2-cloroetiltioetil) éter.</p> <p>Fabricação de N,N-dialquil [(metil, etil, propil (n ou isopropila)] aminoetanol-2 e sais protonatos correspondentes</p> <p>Fabricação de N,N-diaquil [metil, etil, propil (n ou iso)]</p> <p>fosforamidocianidratos de O-alquila (<math>\leq C10</math>, inclui cicloalquila)</p> <p>Fabricação de nitrato de amila</p> <p>Fabricação de nitrato de amônio com concentração superior a 70%</p> <p>Fabricação de nitrato de etila</p> <p>Fabricação de nitrato de metila</p> <p>Fabricação de nitroamido</p> <p>Fabricação de nitrocelulose com teor de nitrogênio igual ou superior a 12,6%</p>	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	<p>Fabricação de nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com concentração maior ou igual a 20%, em massa seca, com teor de nitrogênio inferior a 12,6%</p> <p>Fabricação de nitrodifenilamina</p> <p>Fabricação de nitromanita (hexanitrate de manitol)</p> <p>Fabricação de nitronaftaleno</p> <p>Fabricação de ortoclorobenzalmalononitrila (CS)</p> <p>Fabricação de óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina ([ethyl N, N-dimethylphosphoramido-cyanidate]; etil éster do ácido fosforoamidocianico; GA; [monoetil-dimetil-amidocianofosfato]; TABUN)</p> <p>Fabricação de óxido de metilisopropiloxiflorofosfina (GB; [isopropilmethylphosphono-fluoridate]; 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato]; SARIN)</p> <p>Fabricação de óxido de metilpinacoliloxifluorifosfina (GD; [monopinacol-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimethylpropyl methylphosphonofluoridate]; 1,2,2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, SOMAN)</p> <p>Fabricação de óxido de tri (1-(2-metil) aziridinil) fosfina</p> <p>Fabricação de PFIB: 1,1,3,3,3-pentafluoro-2-(trifluorometil) – propeno</p> <p>Fabricação de S-2 diaquil [metil, etil, propil (n ou iso)] aminoetilalquil [metil, etil, propil (n ou iso)] fosfonotiolatos de O-alquila (H ou ≤C10, inclusive a cicloalquila) e sais alquilados ou protonados correspondentes</p> <p>Fabricação de substâncias químicas que contenham um átomo de fósforo ao qual estiver ligado um grupo metila, etila ou propila (n ou isopropila), mas não outros átomos de carbono</p> <p>Fabricação de sulfato de dimetila (sulfato de metila)</p> <p>Fabricação de sulfeto de 1, 2-bis (2-cloroetil) etano (Q; sesquimostarda)</p> <p>Fabricação de sulfeto diclorodietílico (gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etiladiclorado; sulfeto dicloroetilico)</p> <p>Fabricação de tepan (reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila;HX879)</p> <p>Fabricação de tepanol (reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicidol; HX878)</p> <p>Fabricação de tetraclorodinitroetano</p> <p>Fabricação de tetranitroanilina</p> <p>Fabricação de tetranitrometano</p> <p>Fabricação de tioglicol</p> <p>Fabricação de tricloronitrometano (aquinita; cloropicrina; nitrotriclorometano)</p> <p>Fabricação de trietanolamina (tri(2-hidroxietil) amina)</p> <p>Fabricação de trinitrato de 1,2,4-butanotriol</p> <p>Fabricação de trinitrato de trimetiloletano(TMEN; trinitrato de pentaglicerina)</p> <p>Fabricação de trinitroacetoneitrila</p> <p>Fabricação de trinitroanilina (picramida)</p> <p>Fabricação de trinitroanisol (eter metil-2,4,6-trinitrofenílico)</p> <p>Fabricação de trinitrobenzeno</p> <p>Fabricação de trinitroclorometano</p> <p>Fabricação de trinitroresorcina (ácido estifínico; 2,4,6-trinitrorresorcinol)</p> <p>Fabricação de trinitrometacresol (2,4,6-trinitrometacresol, cresilita)</p> <p>Fabricação de trinitronaftaleno (naftita) Fabricação de ácido metilfosfônico</p> <p>Fabricação de ácido nítrico</p> <p>Fabricação de álcool 2-cloroetilico (2-cloroetanol)</p> <p>Fabricação de brometo de xilila (bromoxileno)</p> <p>Fabricação de bromoacetato de etila</p> <p>Fabricação de bromoacetato de metila</p>	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	<p>Fabricação de bromoacetona</p> <p>Fabricação de bromometiletilcetona</p> <p>Fabricação de butil-ferroceno (n-butil-ferroceno, 1-butilciclopenta-1,3-dieno)</p> <p>Fabricação de carbonato de hexaclorodimetila (carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila; trifosgênio)</p> <p>Fabricação de carboranos e seus derivados</p> <p>Fabricação de catoceno</p> <p>Fabricação de cianeto de benzila (fenilacetoneitrila)</p> <p>Fabricação de cianeto de bromobenzila (BBC; 2-bromo-alfa-cianotolueno)</p> <p>Fabricação de cianoformiato de etila (cianocarbonato de etila)</p> <p>Fabricação de cianoformiato de metila (cianocarbonato de metila)</p> <p>Fabricação de cloreto de benzila</p> <p>Fabricação de cloreto de dimetilamina ([dimethylamineHCl])</p> <p>Fabricação de cloreto de N,N-diisopropil-beta-aminoetila</p> <p>Fabricação de cloreto de trietanolamina</p> <p>Fabricação de decaboranos e seus derivados</p> <p>Fabricação de dicloreto de etilfosfonila</p> <p>Fabricação de dicloreto de metilfosfonila</p> <p>Fabricação de dicloretoetilfosfonoso (dicloreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonousdicloride])</p> <p>Fabricação de dicloretoetilfosfonoso (dicloreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonousdicloride])</p> <p>Fabricação de difluoreto de etilfosfonila (difluoreto do ácido etilfosfônico [ethyphosphonyldifluoride])</p> <p>Fabricação de difluoreto de metilfosfonila ([methyphosphonyldifluoride])</p> <p>Fabricação de difluoretoetilfosfonoso (difluoreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonousdifluoride])</p> <p>Fabricação de diisopropil- (beta)- aminoetanol(N, N-diisopropil- (beta)- aminoetanol)</p> <p>Fabricação de diisopropilamina</p> <p>Fabricação de dimetilfosforoamidato de dietila (N, N-dimetilfosforoamidato de dietila)</p> <p>Fabricação de etilfosfonato de dietila</p> <p>Fabricação de etilfosfonato de dimetila</p> <p>Fabricação de fluorfenoxiacetato de clorobutila (4-fluorfenoxiacetato de 2-clorobutila)</p> <p>Fabricação de hidroximetilpiperidina (3-hidroxi-1-metilpiperidina)</p> <p>Fabricação de metilfosfonato de dimetila</p> <p>Fabricação de metilfosfonato de O-etil-2-diisopropilaminoetilo</p> <p>Fabricação de metilfosfonito de dietila</p> <p>Fabricação de N,N-dialquil ([metil, etil, propil (n ou isopropila)] aminoetano-2-tiol e sais protonatos correspondentes</p> <p>Fabricação de pinacolona (3,3-dicloro-2-butanona)</p> <p>Fabricação de quinuclidinol (3-quinuclidinol; 1-azabicyclo[2,2,2] octan-3-ol)</p> <p>Fabricação de quinuclidinona (3- quinuclidinona)</p> <p>Fabricação de aminofenol</p>	III
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	<p>Fabricação de misturas poliméricas compostas de ácido acrílico e polibutadieno</p> <p>Fabricação de misturas poliméricas compostas de ácido acrílico-polibutadieno-acrilonitrila</p>	III
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	<p>Fabricação de polibutadienocarboxiterminado</p> <p>Fabricação de polibutadienohidroxiterminado</p>	II
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Mistura contendo de 10% (inclusive) a 20% (exclusive) de nitrocelulose, em massa seca, com teor de nitrogênio inferior a 12,6%	II

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	<p>Fabricação de ácido pícrico (trinitrofenol)</p> <p>Fabricação de ciclotilenotrinitramina (ciclonite; hexogeno; RDX)</p> <p>Fabricação de ciclotetrametilenotetranitroamina (HMX; homociclonite; octogeno)</p> <p>Fabricação de dinamite</p> <p>Fabricação de dinitrato de trietilenoglicol (TEGN)</p> <p>Fabricação de Dinitrobenzeno</p> <p>Fabricação de explosivo plástico</p> <p>Fabricação de ANFO</p> <p>Fabricação de emulsão bombeada</p> <p>Fabricação de emulsão encartuchada</p> <p>Fabricação de lama explosiva</p> <p>Fabricação de gelatina explosiva</p> <p>Fabricação de nitropenta (nitropentaeritrita; nitropentaeritritol;</p> <p>Fabricação de PETN; tetranitrato de pentaeritritol)</p> <p>Fabricação de trinitrotolueno(TNT)</p> <p>Fabricação de grão moldado (propelente) para foguete ou míssil</p> <p>Fabricação de pólvoras mecânicas.</p> <p>Fabricação de pólvoras químicas de qualquer tipo</p> <p>Fabricação de propelentes composite</p> <p>Fabricação de azida de chumbo</p> <p>Fabricação de azida de prata</p> <p>Fabricação de azida de sódio</p> <p>Fabricação de cresilato de amônio (ecrasita)</p> <p>Fabricação de cresilato de potássio</p> <p>Fabricação de diazodinitrofenol(DDNP)diazometano (azimetileno)</p> <p>Fabricação de dinitrato de dietilenoglicol (DEGN)</p> <p>Fabricação de dinitrato de trietilenoglicol (TEGN)</p> <p>Fabricação de dinitrobenzeno</p> <p>Fabricação de dinitroglicol</p> <p>Fabricação de emulsão base ou pré-emulsão de nitrato de amônio</p> <p>Fabricação de nitroglicerina</p> <p>Fabricação de estifinato de chumbo (trinitrorresorcinato de chumbo)</p> <p>Fabricação de fulminato de mercúrio (cianatomercúrico)</p> <p>Fabricação de hexanitrohexaazaisowurtzitana</p> <p>Fabricação de mistura de metais em pó com substâncias utilizadas como propelentes</p> <p>Fabricação de mistura de percloratos, cloratos ou cromatos com metais em pó</p> <p>Fabricação de NAPALM (puro ou como gasolina gelatinizada para uso em bombas incendiárias e lança-chamas)</p> <p>Fabricação de nitrato de potássio</p> <p>Fabricação de nitroglicol</p> <p>Fabricação de nitroguanidina</p> <p>Fabricação de nitropenta (nitropentaeritrita; nitropentaeritritol; PETN; tetranitrato de pentaeritritol)</p> <p>Fabricação de nitrotriazolona (NTO)</p> <p>Fabricação de outros acessórios iniciadores</p> <p>Fabricação de picrato de amônio</p> <p>Fabricação de tetranitrometilnilina (TETRIL)</p> <p>Fabricação de triaminotrinitrobenzeno (TATB)</p> <p>Fabricação de triperóxido de triacetona (TATP)</p> <p>Fabricação de tubo de choque</p> <p>Fabricação de acessório explosivo</p> <p>Fabricação de outros acessórios iniciadores</p> <p>Fabricação de artefato para iniciação ou detonação de cabeça de guerra de míssil ou foguete</p> <p>Fabricação de conjunto estopim-espoleta</p> <p>Fabricação de cordel detonante</p> <p>Fabricação de espoleta pirotécnica com acionamento elétrico</p>	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Fabricação de espoleta pirotécnica com acionamento eletrônico Fabricação de espoleta pirotécnica comum Fabricação de estopim de qualquer tipo Fabricação de reforçadores (booster) Fabricação de Retardo Fabricação de tubo de choque	III
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Fabricação de fogos de artifício Fabricação de artifício pirotécnico Fabricação de espoleta para pirotécnicos Fabricação de estopim para pirotécnicos Fabricação de composto pirotécnico para sinalização pirotécnica e salvatagem Fabricação de iniciador para pirotécnicos	II
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Fabricação de blindagem balística transparente de uso permitido Fabricação de blindagem balística transparente de uso restrito	III
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Fabricação de blindagem balística transparente de uso permitido Fabricação de blindagem balística transparente de uso restrito	III
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alumínio em pó e suas ligas	II
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Magnésio em pó e suas ligas	II
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Fabricação de arma de fogo Fabricação de componente/peça de arma de fogo Fabricação de acessório de arma de fogo Fabricação de equipamento de controle de tiro de arma de fogo Fabricação de peça especialmente projetada para equipamento de direção e controle de tiro Fabricação de bomba explosiva e suas partes Fabricação de bomba para guerra química Fabricação de peça para arma de guerra química Fabricação de cabeça de guerra de míssil ou foguete Fabricação de foguete de qualquer tipo, suas partes e componentes Fabricação de propulsores para foguetes ou mísseis de qualquer tipo ou modelo Fabricação de granada de exercício e suas partes Fabricação de granada de manejo e suas partes Fabricação de granada explosiva e suas partes Fabricação de granada perfurante e suas partes Fabricação de granada química e suas partes Fabricação de mina explosiva e suas partes Fabricação de míssil de qualquer tipo, suas partes e componentes (material bélico) Fabricação de munição para armamento pesado e suas partes Fabricação de munição de uso permitido Fabricação de munição de uso restrito Fabricação de munição de exercício Fabricação de munição de manejo (inerte) Fabricação de estopilha para carga de projeção de armamento pesado Fabricação de projétil para munição para arma de fogo de alma raiada Fabricação de munição química e suas partes Fabricação de lança-chamas de emprego militar Fabricação de equipamento para lançamento de minas Fabricação de equipamento especialmente projetado para direção e controle de tiro Fabricação de equipamento especialmente projetado para transporte e lançamento de foguetes ou mísseis	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Fabricação de arma de fogo Fabricação de componente/peça de arma de fogo Fabricação de acessório de arma de fogo Fabricação de equipamento de controle de tiro de arma de fogo Fabricação de peça especialmente projetada para equipamento de direção e controle de tiro Fabricação de armas de pressão Fabricação de munição Fabricação de arma de lançamento de dardos energizados Fabricação de arma para lançamento de munição menos letal Fabricação de dispositivo para lançamento de gás agressivo (tubo de gás paralisante) Fabricação de granada menos letal de efeito moral Fabricação de munição/cartucho de dardos energizados Fabricação de munição menos letal de efeito moral Fabricação de munição menos letal de impacto controlado Fabricação de espargidor com agente de guerra química Fabricação de foguete anti-granizo Fabricação de munição de uso permitido Fabricação de munição de uso restrito Fabricação de munição de exercício Fabricação de munição de manejo (inerte) Fabricação de munição química e suas partes Fabricação de espoleta para munição de arma de fogo Fabricação de espoleta para munição explosiva Fabricação de estágio individual para míssil ou foguete Fabricação de estojo metálico para munição de arma de fogo Fabricação de projétil para munição para arma de fogo de alma raiada	III
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Fabricação de equipamento para visão noturna ou termal	III
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Fabricação de equipamento para recarga de munições e suas matrizes Fabricação de equipamento especialmente projetado para produção de armas e munições	III
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Fabricação de veículo automotor blindado especializado Fabricação de veículo automotor blindado não especializado	III
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Fabricação de veículo automotor blindado especializado Fabricação de veículo automotor blindado não especializado	III
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Fabricação de veículo automotor blindado especializado Fabricação de veículo automotor blindado não especializado	III
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Fabricação de veículo automotor blindado especializado Fabricação de veículo automotor blindado não especializado	III
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Fabricação de veículo automotor blindado especializado Fabricação de veículo automotor blindado não especializado	III
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Prestação de serviços: aplicação de blindagem balística	III
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Prestação de serviços: aplicação de blindagem balística	III
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Prestação de serviços: aplicação de blindagem balística	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Fabricação de veículo (viatura) blindado de emprego militar e/ou policial Fabricação de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Fabricação de veículo automotor blindado especializado Fabricação de veículo automotor blindado não especializado Fabricação de peça especialmente projetada para veículo blindado de emprego militar e/ou policial Fabricação de peça especialmente projetada para veículo lançador de míssil ou foguete Fabricação de peça especialmente projetada para equipamento de direção e controle de tiro Fabricação de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Fabricação de veículo projetado ou adaptado para lançamento de míssil ou foguete	III
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Fabricação de filtro de máscara contra gases de emprego militar	II
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Fabricação de colete balístico de uso permitido Fabricação de colete balístico de uso restrito Fabricação de capacete balístico de uso permitido Fabricação de capacete balístico de uso restrito Fabricação de escudo balístico de uso permitido Fabricação de escudo balístico de uso restrito	III
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Prestação de serviço de reparação de armas de fogo Prestação de serviço de reparação de armas de pressão Prestação de serviço de reparação de lança-chamas de emprego militar Prestação de serviço de reparação de equipamento especialmente projetado para direção e controle de tiro Prestação de serviço de reparação de equipamento especialmente projetado para transporte e lançamento de foguetes ou mísseis Prestação de serviço de reparação de equipamento para lançamento de minas	III
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Prestação de serviços: manutenção ou reparação de equipamento para recarga de munições e suas matrizes Prestação de serviços: manutenção ou reparação de equipamento especialmente projetado para produção de armas e munições	III
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Prestação de serviços: aplicação de blindagem balística	III
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Prestação de serviços: aplicação de blindagem balística	III
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Comércio de veículo (viatura) blindado de emprego militar e/ou policial Comércio de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Comércio de veículo automotor blindado especializado Comércio de veículo automotor blindado não especializado	III
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Comércio de veículo (viatura) blindado de emprego militar e/ou policial Comércio de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Comércio de veículo automotor blindado especializado Comércio de veículo automotor blindado não especializado	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Comércio de veículo (viatura) blindado de emprego militar e/ou policial Comércio de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Comércio de veículo automotor blindado especializado Comércio de veículo automotor blindado não especializado	III
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Comércio de veículo (viatura) blindado de emprego militar e/ou policial Comércio de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Comércio de veículo automotor blindado especializado Comércio de veículo automotor blindado não especializado	III
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Prestação de serviço: manutenção ou reparação de veículo (viatura) blindado de emprego militar e/ou policial Prestação de serviço: manutenção ou reparação de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Prestação de serviço: manutenção ou reparação de veículo automotor blindado especializado Prestação de serviço: manutenção ou reparação de veículo automotor blindado não especializado Prestação de serviço: manutenção ou reparação de peça especialmente projetada para veículo blindado de emprego militar e/ou policial Prestação de serviço: manutenção ou reparação de veículo especial para transporte de munição, míssil ou foguete Prestação de serviço: manutenção ou reparação de peça especialmente projetada para veículo lançador de míssil ou foguete Prestação de serviço: manutenção ou reparação de veículo projetado ou adaptado para lançamento de míssil ou foguete	III
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Prestação de serviços: aplicação de blindagem balística	III
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Comércio de blindagem balística opaca de uso permitido Comércio de blindagem balística opaca de uso restrito Comércio de peça especialmente projetada para veículo blindado de emprego militar e/ou policial Comércio de peça especialmente projetada para veículo lançador de míssil ou foguete Comércio de peça especialmente projetada para equipamento de direção e controle de tiro	III
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Comércio de blindagem balística opaca de uso permitido Comércio de blindagem balística opaca de uso restrito Comércio de peça especialmente projetada para veículo blindado de emprego militar e/ou policial Comércio de peça especialmente projetada para veículo lançador de míssil ou foguete Comércio de peça especialmente projetada para equipamento de direção e controle de tiro	III
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Prestação de serviços: representação comercial autônoma de veículo automotor blindado especializado Prestação de serviços: representação comercial autônoma de veículo automotor blindado não especializado Prestação de serviços: representação comercial autônoma de blindagem balística transparente de uso permitido Prestação de serviços: representação comercial autônoma de blindagem balística transparente de uso restrito Prestação de serviços: representação comercial autônoma de blindagem balística opaca de uso permitido Prestação de serviços: representação comercial autônoma de blindagem balística opaca de uso restrito	III

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Prestação de serviços: representação comercial autônoma de produto químico controlado pelo Exército	III
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Prestação de serviços: representação comercial autônoma de equipamento para visão noturna ou termal	III
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Comércio de colete balístico de uso permitido Comércio de colete balístico de uso restrito Comércio de capacete balístico de uso permitido Comércio de capacete balístico de uso restrito Comércio de escudo balístico de uso permitido Comércio de escudo balístico de uso restrito Comércio de filtro de máscara contra gases de emprego militar	III
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Fabricação de filtro de máscara contra gases de emprego militar	II
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Comércio de armas de fogo e de fogo Comércio de armas de fogo e de pressão Comércio de acessório de arma de fogo Comércio de peça de arma de fogo Comércio de equipamento de controle de tiro de arma de fogo Comércio de componente/peça de arma de fogo Comércio de munição	III
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Comércio de armas de fogo e de fogo Comércio de armas de fogo e de pressão Comércio de acessório de arma de fogo Comércio de peça de arma de fogo Comércio de peça para arma de guerra química Comércio de equipamento de controle de tiro de arma de fogo Comércio de peça especialmente projetada para equipamento de direção e controle de tiro Comércio de componente/peça de arma de fogo Comércio de munição Comércio de lança-chamas de emprego militar Comércio de equipamento para lançamento de minas Comércio de equipamento especialmente projetado para transporte e lançamento de foguetes ou mísseis Comércio de equipamento especialmente projetado para direção e controle de tiro Comércio de propulsores para foguetes ou mísseis de qualquer tipo ou modelo Comércio de equipamento para visão noturna ou termal	III
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Comércio de fogos de artifício Comércio de artifício pirotécnico Comércio de espoleta para pirotécnicos Comércio de estopim para pirotécnicos Comércio de composto pirotécnico para sinalização pirotécnica e salvatagem Comércio de iniciador para pirotécnicos	II
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Comércio de blindagem balística transparente de uso permitido Comércio de blindagem balística transparente de uso restrito	III
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Comércio de fogos de artifício Comércio de artifício pirotécnico Comércio de espoleta para pirotécnicos Comércio de estopim para pirotécnicos Comércio de composto pirotécnico para sinalização pirotécnica e salvatagem Comércio de iniciador para pirotécnicos	II

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Descrição da Atividade Econômica	Atividade com PCE	Nível de Risco
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Comércio de equipamento para visão noturna ou termal	III
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Prestação de serviço: transporte de produto controlado pelo Exército	III
5211-7/01	Armazéns gerais – emissão de <b>warrant</b>	Prestação de serviço: armazenagem	III
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns-gerais e guarda-móveis	Prestação de serviço: armazenagem	III
5250-8/01	Comissária de despachos	Prestação de serviço: serviço de procurador legal	II
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Prestação de serviço: serviço de procurador legal	II
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Prestação de serviço: transporte de produto controlado pelo Exército	III
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Prestação de serviço: transporte de produto controlado pelo Exército	III
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Prestação de serviço: transporte de produto controlado pelo Exército	III
5310-5/01	Atividades do correio nacional	Prestação de serviço: serviços de correios	III
5310-5/02	Atividades de franqueadas do correio nacional	Prestação de serviço: serviços de correios	III
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Tiro desportivo – entidade	III
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Tiro desportivo – entidade	III
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Tiro desportivo – entidade	III
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Tiro desportivo – entidade Caça – entidade Colecionamento – entidade	III